

## Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2011

Autoria: Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Iniciativa:

Ementa:

Proíbe a prestação de atividades de natureza permanente da Administração por trabalhador contratado por empresa interposta ou cooperativa de trabalho e modifica o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983 e a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

**Explicação da Ementa:**

*Estabelece que as atividades de natureza permanente dos entes da Administração Pública direta e indireta devem ser executadas diretamente, vedada sua execução mediante a contratação de trabalhador por empresa interposta ou cooperativa de trabalho; dispõe que consideram-se atividades de natureza permanente os serviços de copa, vigilância, limpeza e conservação de edifícios públicos, os serviços de atendimento ao público pessoal ou por meio eletrônico de qualquer natureza e os serviços de varrição de vias e logradouros públicos e de coleta de lixo, além de outras atividades atinentes ao objeto e funcionamento do ente da Administração e que não tenham caráter eventual; dispõe que a contratação irregular de trabalhador para o desempenho das funções acima citadas implica na responsabilidade solidária do ente público tomador do serviço, sem prejuízo de outras penalidades administrativas ou penais aplicáveis ao seu administrador; altera o art. 10 do Decreto-Lei nº 200/1967 para vedar a execução indireta das atividades de natureza permanente da Administração, por meio de trabalhador contratado por empresa interposta ou por cooperativa de trabalho; altera o art. 1º da Lei 7.102/1983, para estender aos bancos oficiais a proibição do seu funcionamento se não possuir sistema de segurança com parecer favorável à sua aprovação, elaborado pelo Ministério da Justiça; altera o art. 2º da Lei 9.074/1995 para dispor que é vedada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios executarem obras e serviços públicos por meio de concessão e permissão de serviço público, sem lei que lhes autorize e fixe os termos, dispensada a lei autorizativa nos casos já referidos na Constituição Federal, nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas do Distrito Federal e Municípios, observado os termos da Lei 8.987/1995, que "dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências".*

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: 15/04/2011

**Tramitação encerrada**

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

## Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2011

## Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 491 de 2017

## Despacho:

15/04/2011 (despacho inicial)

null

## Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

## Relator(es):

Senador Paulo Paim (encerrado em 29/06/2011 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

01/07/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

01/07/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, para prosseguimento da tramitação.

29/06/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Paulo Paim, que passa a constituir o Parecer da CAS, favorável ao Projeto.

## TRAMITAÇÃO

**28/06/2011** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria incluída na Pauta da Comissão.

**14/06/2011** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Paulo Paim, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**10/05/2011** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Paulo Paim Relator da matéria.

**27/04/2011** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

**18/04/2011** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 18/04/2011

Último dia: 26/04/2011

**18/04/2011** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Recebido na CAS, nesta data.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

**15/04/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Leitura.

Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

*Publicado no DSF Páginas 11586-11589*

**15/04/2011** SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 08 (oito) folhas numeradas e rubricadas.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - PLS 172/2011

**Data:** 15/04/2011**Autor:** Senador Walter Pinheiro (PT/BA)**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Proíbe a prestação de atividades de natureza permanente da Administração por trabalhador contratado por empresa interposta ou cooperativa de trabalho e modifica o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983 e a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

## Legislação citada

**Data:** 15/04/2011**Autor:** -**Local:** null

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 15/04/2011**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 15/04/2011**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

## Quadro Comparativo

**Data:** 26/04/2011**Autor:** -**Local:** null

## Relatório Legislativo

**Data:** 14/06/2011**Autor:** Senador Paulo Paim (PT/RS)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Paulo Paim, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

## DOCUMENTOS

## Parecer

**Data:** 29/06/2011**Autor:** -**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Paulo Paim, que passa a constituir o Parecer da CAS, favorável ao Projeto.

## Ofício

**Data:** 23/05/2017**Autor:** Presidente do Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento. Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do projeto grifado em cópia anexa, que tramita nessa Comissão, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com o processado sobre a mesa, nos termos do art. 266 do RISF.

## Requerimento

**Data:** 10/10/2017**Autor:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Prejudicado devido ao arquivamento da matéria principal.

## Requerimento

**Data:** 10/10/2017**Autor:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Retirada de requerimento.